



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 139/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia os servidores abaixo relacionados, para compor **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, de acordo com o art. 21, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.217, de 25/04/2018, percebendo a gratificação no valor correspondente de 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 22/01/2024:

ANGELICA MOREIRA COLOVINI
CAMILA BECK CORDEIRO
EMÍLIO DANELLI NETO
LUANA FERRAZZA
LUÍS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
VANESSA ARCE DUTRA
CRISTIANO ALEX MATTIONI

Fica revogada a Portaria nº 147/SMGRI/2024, de 15 de julho de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 03 de dezembro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito